

**Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO**

DECLARAÇÃO Nº 0228526/2024-ALE/SEC-PLAN

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Eu, **DEPUTADO MARCELO CRUZ DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº. 655.355 SSP/RO e do CPF/MF nº. 681.308.482-87, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** que o impacto das despesas de caráter indenizatórios decorrente do Projeto de Lei que “*Institui, em caráter temporário o Plano de Aposentadoria Incentivada – PAI, por meio de benefícios financeiros para os servidores efetivos e celetistas da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, aptos a aposentadoria, com a adesão a contar do dia 1º janeiro de 2024.*” possuem adequação orçamentária e financeira, no exercício corrente e para os dois anos subsequentes. A sua aprovação não ocasionará alteração no limite da despesa com pessoal da ALE. Isso porque, a natureza do objeto da despesa que ora se propõe é de cunho indenizatório, não sendo, portanto, computada para efeitos fiscais como despesa de pessoal. O projeto acarreta um aumento da despesa estimado em R\$ 1.573.157,05, R\$ 2.760.382,90 e R\$ 1.731.809,75, para os anos de 2024, 2025 e 2026, respectivamente, conforme Planilhas SEI/SUP-RH/GFOLHA (0225712, 0225731 e 0225732). Portanto, possuo adequação orçamentária e financeira com a lei nº 5.718, de 03 de janeiro de 2024 (Plano Plurianual – PPA 2024-2027), lei nº 5.733, de 09 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentaria Anual - LOA; e com a lei nº 5.584, de 31 de julho de 2023 Lei de Diretrizes Orçamentária 2024 – LDO.

Porto Velho, 18 de junho de 2024.

**Deputado Marcelo Cruz da Silva**  
Presidente da ALE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Cruz Da Silva, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, em 18/06/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0228526** e o código CRC **36A29074**.

**Referência:** Processo nº 100.016.000163/2024-43

SEI nº 0228526

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site [www.al.ro.leg.br](http://www.al.ro.leg.br)